



ESTADO DO PARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE MAGALHÃES BARATA
SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL



Portaria nº 013/2022 – SEMAS-PMMB

DESIGNAÇÃO DE FISCAL DE CONTRATO

Designa servidor para acompanhar e fiscalizar a execução dos Contratos relativos aos Fornecimentos de Materiais de Consumo e Permanentes.

A Sra. **THAISSA COSTA RAMOS MAGALHÃES**, Secretária Municipal de Assistência Social do Município de Magalhães Barata, no uso de suas atribuições legais conferidas por meio do Decreto nº 070-B/2021 – GAB/PMMB e considerando o disposto no art. 67 da Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993.

RESOLVE:

Art. 1º Designar a servidora **VALERIA DAS SANTOS PINHEIRO** CPF/MF nº **041.532.522-63**, para acompanhar e fiscalizar a execução dos objetos contratados relativos aos processos licitatórios cujos objetos tratem de Fornecimentos de Materiais de Consumo e Permanentes à Secretaria Municipal de Assistência Social do Município de Magalhães Barata/PA, com exceção de objetos mais específicos.

Art. 2º Determinar que o (a) fiscal ora designado (a) deverá:

I – Zelar pelo fiel cumprimento dos Contratos, anotando em registro próprio todas as ocorrências à sua execução, determinando o que for necessário a regularização das faltas ou dos defeitos observados e, submeter aos seus superiores, em tempo hábil, as decisões e as providências que ultrapassarem a sua competência, nos termos da lei;

II – Avaliar, continuamente, a qualidade dos materiais de consumo e permanentes fornecidos pela (s) CONTRATADA (S), em periodicidade adequada ao objeto dos Contratos, durante o seu período de validade, eventualmente, propor a autoridade superior a aplicação das penalidades legalmente estabelecidas;

III – Atestar, formalmente, nos autos do processo, as notas fiscais relativas aos materiais de consumo e permanentes fornecidos, antes de encaminhamentos ao Financeiro para pagamento.

Art. 3º Dê-se ciência ao (à) servidor (a) designado (a) e publique-se.



ESTADO DO PARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE MAGALHÃES BARATA
SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL



Art. 4º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 5º Revogam-se as disposições em contrário.

Registre-se,

Publique-se,

Cumpra-se.

Magalhães Barata – PA, 04 de janeiro de 2022.
Assinado de forma digital por
THAISSA COSTA RAMOS
MAGALHAES:02302626
273
MAGALHAES:02302626273
Dados: 2022.01.04 17:52:58 -03'00'

THAISSA COSTA RAMOS MAGALHÃES
Secretária Municipal de Assistência social
Decreto nº 070-B/2021 – GAB/PMMB